

## **LEI Nº 1.701/2005**

Dispõe sobre aumento de vencimentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido um aumento de vencimento de 10% (dez por cento) para os servidores do quadro efetivo e dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, com o Anexo IV da Lei nº 1.673/2005 passando a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei e o Anexo da Lei nº 1.648/2005 passando a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 1º de outubro de 2005 e revoga as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de novembro de 2005

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 23.11.2005)

## TABELA SALARIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

GR AU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
N I	R\$352,00	R\$369,60	R\$388,08	R\$407,48	R\$427,86	R\$449,25	R\$471,71	R\$495,30	R\$520,06	R\$546,07
I II	R\$380,16	R\$399,17	R\$419,13	R\$440,08	R\$462,09	R\$485,19	R\$509,45	R\$534,92	R\$561,67	R\$589,75
V III	R\$423,50	R\$444,68	R\$466,91	R\$490,25	R\$514,77	R\$540,51	R\$567,53	R\$595,91	R\$625,70	R\$656,99
E IV	R\$451,00	R\$473,55	R\$497,23	R\$522,09	R\$548,19	R\$575,60	R\$604,38	R\$634,60	R\$666,33	R\$699,65
L V	R\$935,00	R\$981,75	R\$1.030,84	R\$1.082,38	R\$1.136,50	R\$1.193,32	R\$1.252,99	R\$1.315,64	R\$1.381,42	R\$1.450,49
VI	R\$1.430,00	R\$1.501,50	R\$1.576,58	R\$1.655,40	R\$1.738,17	R\$1.825,08	R\$1.916,34	R\$2.012,15	R\$2.112,76	R\$2.218,40
VII	R\$1.870,00	R\$1.963,50	R\$2.061,68	R\$2.164,76	R\$2.273,00	R\$2.386,65	R\$2.505,98	R\$2.631,28	R\$2.762,84	R\$2.900,98
VIII	R\$2.200,00	R\$2.310,00	R\$2.425,50	R\$2.546,78	R\$2.674,11	R\$2.807,82	R\$2.948,21	R\$3.095,62	R\$3.250,40	R\$3.412,92

GR AU	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
N I	R\$573,38	R\$602,04	R\$632,15	R\$663,75	R\$696,94	R\$731,79	R\$768,38	R\$806,80	R\$ 847,14	R\$ 889,49
I II	R\$619,25	R\$650,21	R\$682,72	R\$716,85	R\$752,70	R\$790,33	R\$829,85	R\$871,34	R\$ 914,91	R\$ 960,65
V III	R\$689,83	R\$724,32	R\$760,54	R\$798,57	R\$838,50	R\$880,42	R\$924,44	R\$970,66	R\$1.019,20	R\$ 1.070,16
E IV	R\$734,64	R\$771,37	R\$809,94	R\$850,43	R\$892,95	R\$937,60	R\$984,48	R\$1.033,71	R\$1.085,39	R\$ 1.139,66
L V	R\$1.523,03	R\$1.599,18	R\$1.679,14	R\$1.763,09	R\$1.851,25	R\$1.943,81	R\$2.041,00	R\$2.143,05	R\$2.250,20	R\$ 2.362,71
VI	R\$2.218,40	R\$2.329,32	R\$2.445,79	R\$2.568,08	R\$2.696,48	R\$2.831,31	R\$2.972,87	R\$3.121,52	R\$3.277,59	R\$ 3.441,47
VII	R\$3.046,03	R\$3.198,33	R\$3.358,25	R\$3.526,16	R\$3.702,47	R\$3.887,59	R\$4.081,97	R\$4.286,07	R\$4.500,38	R\$ 4.725,40
VIII	R\$3.412,93	R\$3.583,57	R\$3.762,75	R\$3.950,89	R\$4.148,43	R\$4.355,85	R\$4.573,65	R\$4.802,33	R\$5.042,45	R\$5.294,57

**ANEXO I**

**ANEXO II**

TABELA DE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIO E QUANTITATIVO DO PESSOAL DOS PROGRAMAS LIGADO ÀS AÇÕES DE SAÚDE

<b>Programa Saúde da Família</b>			
Descrição do cargo	Remuneração mensal	Carga horária semanal	Nº de servidores
Médico	R\$ 3.300,00	40 horas	20

Dentista	R\$ 2.200,00	40 horas	20
Enfermeiro	R\$ 2.200,00	40 horas	20
Nutricionista	R\$ 1.100,00	40 horas	20
Técnico em Enfermagem	R\$ 451,00	40 horas	20
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 418,00	40 horas	20
Técnico em Higiene Dental	R\$ 451,00	40 horas	20
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 380,16	40 horas	20
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 352,00	40 horas	120

<b>Programa de Erradicação de Endemias</b>			
Descrição do cargo	Remuneração mensal	Carga horária semanal	Nº de servidores
Agente de Endemias	R\$ 396,00	40 horas	30

<b>Programa Farmácia Popular</b>			
Descrição do cargo	Remuneração mensal	Carga horária semanal	Nº de servidores
Farmacêutico Gerente	R\$ 2.200,00	40 horas	01
Farmacêutico Co-Responsável	R\$ 1.540,00	30 horas	01
Assistente de Gestão	R\$ 506,00	40 horas	01
Auxiliar de gestão	R\$ 374,00	40 horas	05
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 330,00	40 horas	01